



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

## RESOLUÇÃO Nº 07/2021

CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADO EM 06/10/2021

ASS. Keila Renata dos Santos

**“Altera o artigo 2º, I e §1º da Resolução nº 03/2021 e dá outras providências.”**

A Câmara Municipal de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe as leis federais de nº11.788/08, aprova e a Mesa promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 2º, I e § 1º da Resolução nº 03/2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** - Ficam criadas as seguintes vagas no programa de estágio remunerado da Câmara Municipal de Campos Gerais/MG, com jornada de no máximo 08 (oito) horas diárias, conforme artigo 10, §1º da lei 11.788/08 e duração de 01 (um) ano, podendo ser renovado por uma única vez e em igual período:

I – 06 (seis) vagas para estudantes do curso de Direito;

**§1º**- A Câmara Municipal de Campos Gerais/MG, por seu presidente, por intermédio da lei nº 3.417/18, poderá fazer a cessão dos estagiários a Delegacia de Polícia Civil, Conselho de Segurança Pública e ao Fórum da Comarca de Campos Gerais/MG.

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições anteriores em contrário, em especial resoluções que dispunham sobre a matéria.

Registre-se, publica-se e cumpre-se.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campos Gerais – MG, 06 de outubro de 2021.

  
Keila Renata dos Santos

**Presidente da Câmara Municipal de Campos Gerais/MG**

CAMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE

CAMARA MUNICIPAL

PROMULGADO EM 06/10/2021

ASS. \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2021

**“Altera o artigo 2º, I e §1º da Resolução nº 03/2021 e dá outras providências.”**

A Câmara Municipal de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe as leis federais de nº11.788/08, aprova e a Mesa promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 2º, I e § 1º da Resolução nº 03/2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** - Ficam criadas as seguintes vagas no programa de estágio remunerado da Câmara Municipal de Campos Gerais/MG, com jornada de no máximo 08 (oito) horas diárias, conforme artigo 10, §1º da lei 11.788/08 e duração de 01 (um) ano, podendo ser renovado por uma única vez e em igual período:

I – 06 (seis) vagas para estudantes do curso de Direito;

**§1º**- A Câmara Municipal de Campos Gerais/MG, por seu presidente, por intermédio da lei nº 3.417/18, poderá fazer a cessão dos estagiários a Delegacia de Polícia Civil, Conselho de Segurança Pública e ao Fórum da Comarca de Campos Gerais/MG.

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições anteriores em contrário, em especial resoluções que dispunham sobre a matéria.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campos Gerais – MG, 24 de setembro de 2021.

  
Keila Renata dos Santos

  
Alex de Castro Barroso

Sidnei Novais Campos

Presidente da Câmara

Vice-Presidente

Secretário

Aprovado em única discussão/s por 18 votos 0

Sala das Sessões 05 de outubro de 2021

•

---

Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Resolução, justifica-se com o pedido do MM Juiz de Direito da Comarca de Campos Gerais, e do Comandante da 292ª CIA PM, da necessidade de estagiários para atender a demanda, e que não há efetivo de servidores.

A Comarca, está nos tramites para instalação da 2ª Vara, e necessitará ainda mais de mão de obra. A Companhia da Policia Militar, passará com sede nova, na praça da Matriz, posto isso, solicitaram a cessão de estagiários.

Assim, por intermédio do presente projeto de resolução, se aprovado, auxiliará estudantes de nosso município a terem oportunidade de estágio, bem os órgãos do Judiciário e de Segurança Pública de nosso município a contar com apoio de mais colaboradores.

Além do mais, as despesas com remuneração dos estagiários devem ser enquadradas como outros serviços de terceiros. Assim, a contratação de estagiários não é alcançada pelas vedações da Lei Complementar 173/2020.

Por todo o exposto, espera a mesa diretora a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do presente Projeto de Resolução, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

  
Keila Renata dos Santos

**Presidente da Câmara**

  
Alex de Castro Barroso  
**Vice-Presidente**

**Sidnei Novais Campos**

**Secretário**



**POLÍCIA  
MILITAR**  
DE MINAS GERAIS

**DÉCIMA OITAVA REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR  
SEXAGÉSIMO QUARTO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**

Ofício nº 362/2021 – 292ª CIA PM

Campos Gerais 25 de agosto de 2021.

Exmo. Sra.  
Keila Renata dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal  
Campos Gerais/MG

**Assunto: Solicitação Estagiário para serviços administrativos**

Exma Sra Presidente da Câmara Municipal,

Em virtude da grande demanda administrativa da 292ª Companhia de Polícia Militar em Campos Gerais. Solicito a Vossa Senhoria a contratação pela Câmara Municipal de um estagiário (estudante de curso superior).

Respeitosamente,

  
**RAFAEL FERRARI, 1º TEN PM  
COMANDANTE DA 292ª CIA PM**

PROTÓCOLO

Recebi em 25/08/2021

Santos

AUREA MARIA DOS SANTOS



2021: 40 anos da força e leveza  
da Mulher na Polícia Militar



DO JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPOS GERAIS- MG

Em: 25.08.2021


Assunto: solicita cessão de estagiários

Senhora Presidente,

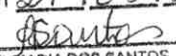
Venho, pelo presente, tendo esgotado as possibilidades de mais cessão de estagiários pelos municípios de Campos Gerais, e Campo do Meio, e, como é do conhecimento de todos a demanda judicial em Campos Gerais é imensa, haja vista que atende o município de Campo do Meio e o distrito de Córrego do Ouro, **SOLICITAR** a possibilidade de cessão de estagiário pela Câmara Municipal, para que assim, possamos atender com mais eficiência os nossos jurisdicionados.

No aguardo de uma possível resposta positiva, apresento-lhe

cordiais saudações.

  
Fábio Gabriel Magrini Alves  
Juiz de Direito

Ilma. Presidente da Câmara Municipal de  
CAMPOS GERAIS- MG

PROTOCOLADO  
Recebi em 27/08/2021  
  
AUREA MARIA DOS SANTOS



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

# **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO**

## **PARECER**

A Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação, depois de bem examinar o Projeto de Resolução nº 07/2021 de autoria do Poder Legislativo que “Altera o artigo 2º, I e §1º as Resolução nº 03/2021 e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 28 de setembro 2021.

  
-----  
**Sávio Araújo Branquinho**

  
-----  
**Vanessa Aparecida Pereira Gomes**

  
-----  
**Alex de Castro Barroso**





## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**

#### **PARECER**

A Comissão de Educação e Saúde, depois de bem examinar o Projeto de Resolução nº 07/2021 de autoria do Poder Legislativo que “Altera o artigo 2º, I e §1º as Resolução nº 03/2021 e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 28 de setembro 2021.

-----  
**Maria de Oliveira Rocha Pereira**

-----  
**Vitor Francisco de Paula**

-----  
**Maria Ângela Ferreira Leite**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**


#### **PARECER**

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, depois de bem examinar o Projeto de Resolução nº 07/2021 de autoria do Poder Legislativo que “Altera o artigo 2º, I e §1º as Resolução nº 03/2021 e dá outras providências” é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 28 de setembro 2021.

  
-----  
**Alex de Castro Barroso**

-----  
**Sidnei Novais Campos**

  
-----  
**Ednaldo Gilberto de Carvalho**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

### **COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO**

#### **PARECER**

A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, depois de bem examinar o Projeto de Resolução nº 07/2021 de autoria do Poder Legislativo que “Altera o artigo 2º, I e §1º as Resolução nº 03/2021 e dá outras providências” é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 28 de setembro 2021.



-----  
**Ednaldo Gilberto de Carvalho**



-----  
**Sávio Araújo Branquinho**



-----  
**Marcos de Novais**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

### **COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, BENS E SERVIÇOS PUBLICOS**

#### **PARECER**

A Comissão de Viação, Obras, Bens e Serviços Públicos, depois de bem examinar o Projeto de Resolução nº 07/2021 de autoria do Poder Legislativo que “Altera o artigo 2º, I e §1º as Resolução nº 03/2021 e dá outras providências” é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 28 de setembro 2021.

-----  
Sidnei Novais Campos

-----  
Rômulo do Nascimento Junior

-----  
Vitor Francisco de Paula